



PONTO 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 13 DE ABRIL DE 2023.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 13 de abril de 2023, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores.....

2.º - Aprovar a ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 13 de abril de 2023, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.....

PONTO 3 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 21 DE ABRIL DE 2023.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 21 de abril de 2023, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores.....

2.º - Aprovar a ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 21 de abril de 2023, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.....

PONTO 4 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 27 DE ABRIL DE 2023.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 27 de abril de 2023, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores.....

2.º - Aprovar a ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 27 de abril de 2023, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.....

PONTO 5 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 104 – MANDATO 2021/2025 – APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – RECRUTAMENTO DE 1 TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE DESPORTO.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 104 – Mandato 2021/2025, do Presidente da Câmara, datada de 5 de junho de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - A abertura de procedimento concursal com vista a seleção de trabalhador com prévia relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para efeitos de preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, na área de desporto, por recurso à mobilidade,



na modalidade de mobilidade na categoria;.....

2.º - Que o Júri do procedimento concursal seja constituído pelos seguintes membros:.....

Presidente: Filipe Miguel Simões Ferreira Pedro, Chefe de Serviço;

Vogais efetivos: Cristina Maria Madeira da Silva Calvo, Chefe de Divisão e Joana Raquel Ferreira Vidal Pires e Técnica Superior;

Vogais suplentes: Fátima Rosário Jacinto Vieira de Carvalho e Ricardo Jorge Frade de Jesus, Técnicos Superiores;

3.º - Nas faltas e impedimentos do Presidente do Júri, o mesmo seja substituído pelo 1º Vogal efetivo.

PONTO 6 – INFORMAÇÃO – APRESENTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – LÍLIA ANA ÁGUAS – ATRIBUIÇÃO DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES NO EVENTO “SANTOS POPULARES 2023” A REALIZAR PELA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO BAIRRO.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a informação apresentada pela Vereadora do Pelouro, Lília Ana Águas, datada de 5 de junho de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 7 – INFORMAÇÃO – APRESENTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – LÍLIA ANA ÁGUAS – ATRIBUIÇÃO DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES NO EVENTO “FESTA DA FLOR 2023”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a informação e respetivo anexo, apresentada pela Vereadora do Pelouro, Lília Ana Águas, datada de 5 de junho de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 8 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 14 – APRESENTADA DIVISÃO FINANCEIRA, DE GESTÃO E PATRIMÓNIO – FINANCIAMENTO NO ÂMBITO DO EMPRÉSTIMO QUADRO – BANCO EUROPEU DE INVESTIMENTO – AMPLIAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE VILA VERDE.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação Técnica n.º 14 apresentada Divisão Financeira, de Gestão e Património, datada de 5 de junho de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais o seguinte:

1.º - Aprovar autorizar a candidatura a financiamento no âmbito da “Linha BEI PT 2020 – Autarquias”, para apoio à operação CENTRO-02-0853-FEDER-000905, no valor de 1.292.612,12€ (um milhão duzentos e noventa e dois mil seiscentos e doze euros e doze cêntimos), nas condições aprovadas pela Agência para o Desenvolvimento e Coesão (AD&C) e constantes da Minuta do contrato, Ficha Técnica do Financiamento Reembolsável e Simulação do Plano de Utilização e Reembolso, anexas à presente proposta e que dela fazem parte integrante, aprovando igualmente o referido investimento;



2.º - O empréstimo produzirá efeitos após a obtenção da competente autorização da Assembleia Municipal e posterior visto prévio do Tribunal de Contas, nos termos e ao abrigo da alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º da sobredito Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro conjugada com a alínea a) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei 98/97 de 26/8 (Lei da organização e processo do Tribunal de Contas), na sua atual redação.

PONTO 9 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 40 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – MEDIDA DE APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES PONTUAIS – CLUBE DE ENERGIAS RENOVÁVEIS PROFESSOR FERNANDO FERREIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação n.º 40 | GAV – apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 1 de junho de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, conceder os apoios não financeiro ali indicados.

PONTO 10 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 51 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DOS ALUNOS DAS ESCOLAS PRIMÁRIAS DA MAMARROSA

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos das Escolas Primárias da Mamarrosa, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2023, no valor de 355,00€ (trezentos e cinquenta e cinco euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 51 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 23 de maio de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar o Chefe de Divisão Dra. Clélia Nogueira, como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º - A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 11 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 52 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE OIÃ



POENTE

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação de Pais e Encarregados de Educação do Centro Escolar de Oiã Poente, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2023, no valor de 372,00€ (trezentos e setenta e dois euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 52 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 23 de maio de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar o Chefe de Divisão Dra. Clélia Nogueira, como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º - A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 12 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 53 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DOS ALUNOS DA ESCOLA DO 1.º CICLO E JARDIM DE INFÂNCIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola do 1.º Ciclo e Jardim de Infância de Oliveira do Bairro, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2023, no valor de 459,00€ (quatrocentos e cinquenta e nove euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 53 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 23 de maio de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar o Chefe de Divisão Dra. Clélia Nogueira, como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º - A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 13 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 55 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – APEE OIÃ – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA PRÉ-ESCOLA E ESCOLA DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DA ESCOLA BÁSICA E INTEGRADA DR. FERNANDO PEIXINHO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à APEE Oiã – Associação de Pais e Encarregados



Oliveira do Bairro câmara municipal

Deliberações Aprovadas em Minuta

Reunião do Executivo Municipal – 09.06.2023

(nos termos do n.º 3 e n.º 4 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro)



de Educação da Pré-escola e Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Escola Básica e Integrada Dr. Fernando Peixinho, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2023, no valor de 406,00€ (quatrocentos e seis euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 55 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 23 de maio de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar o Chefe de Divisão Dra. Clélia Nogueira, como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º - A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 14 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 56 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – “OS KOTINHAS” – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA E 1.º CEB DA PALHAÇA

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro a “Os Kotinhas” – Associação de Pais e Encarregados de Educação do Jardim de Infância e 1.º CEB da Palhaça, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2023, no valor de 417,00€ (quatrocentos e dezassete euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 56 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 23 de maio de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar o Chefe de Divisão Dra. Clélia Nogueira, como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º - A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 15 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 57 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA E DA EB1 BUSTOS

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação de Pais e Encarregados de Educação do Jardim de Infância e da EB1 Bustos, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2023, no valor de 410,00€ (quatrocentos e dez euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 57 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à



Vereação, datada de 23 de maio de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar o Chefe de Divisão Dra. Clélia Nogueira, como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º - A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 16 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 58 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – APECEBOL – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA DO 2 E 3 CICLOS DE ENSINO BÁSICO DR. ACÁCIO DE AZEVEDO DE OLIVEIRA DO BAIRRO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à APECEBOL – Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola do 2 e 3 Ciclos de Ensino Básico Dr. Acácio de Azevedo de Oliveira do Bairro, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2023, no valor de 839,00€ (oitocentos e trinta e nove euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 58 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 23 de maio de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar o Chefe de Divisão Dra. Clélia Nogueira, como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º - A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 17 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 60 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – APEEEVV – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA DE VILA VERDE.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à APEEEVV – Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola de Vila Verde, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2023, no valor de 391,00€ (trezentos e noventa e um euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 60 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 23 de maio de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar o Chefe de Divisão Dra. Clélia Nogueira, como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º - A do Código dos Contratos Públicos;



3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 18 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 61 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DAS ESCOLAS DA FREGUESIA DO TROVISCAL

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas da Freguesia do Troviscal, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2023, no valor de 386,00€ (trezentos e oitenta e seis euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 61 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 23 de maio de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar o Chefe de Divisão Dra. Clélia Nogueira, como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º - A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 19 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 62 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – OS RIBEIRINHOS – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE OIÃ NASCENTE

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro aos Ribeirinhos, Associação de Pais e Encarregados de Oiã Nascente, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2023, no valor de 392,00€ (trezentos e noventa e dois euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 62 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 23 de maio de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar o Chefe de Divisão Dra. Clélia Nogueira, como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º - A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 20 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 63 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA ESCOLA



SECUNDÁRIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação de Pais da Escola Secundária de Oliveira do Bairro, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2023, no valor de 572,00€ (quinhentos e setenta e dois euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 63 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 23 de maio de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....
- 2.º - Designar o Chefe de Divisão Dra. Clélia Nogueira, como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º - A do Código dos Contratos Públicos;
- 3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 21 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 64 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – GRUPO FOLCLÓRICO SÃO PEDRO DA PALHAÇA

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Grupo Folclórico São Pedro da Palhaça, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2023, no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 64 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 25 de maio de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....
- 2.º - Designar o Chefe de Divisão Dra. Cristina Calvo, como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º - A do Código dos Contratos Públicos;
- 3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 22 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 65 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – RANCHO FOLCLÓRICO AS VINDIMADEIRAS DA MAMARROSA

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Rancho Folclórico, As Vindimadeiras da Mamarrosa, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2023, no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 65 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 25 de maio de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....
- 2.º - Designar o Chefe de Divisão Dra. Cristina Calvo, como gestora do contrato, para efeitos do



disposto do n.º 1 do artigo 290.º - A do Código dos Contratos Públicos;
3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 23 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 66 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – RANCHO FOLCLÓRICO SÃO SIMÃO DA MAMARROSA

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Rancho Folclórico São Simão da Mamarrosa, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2023, no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 66 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 25 de maio de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
- 2.º - Designar o Chefe de Divisão Dra. Cristina Calvo, como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º - A do Código dos Contratos Públicos;
- 3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 24 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 67 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – CER-FF – CLUBE DE ENERGIAS RENOVÁVEIS PROFESSOR FERNANDO FERREIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao CER-FF – Clube de Energias Renováveis Professor Fernando Ferreira, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2023, no valor de 1.000,00€ (mil euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 67 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 22 de maio de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
- 2.º - Designar o Chefe de Divisão Dra. Cristina Calvo, como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º - A do Código dos Contratos Públicos;
- 3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 25 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 68 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – ADASMA



– ASSOCIAÇÃO DE DADORES DE SANGUE DA MAMARROSA

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à ADASMA – Associação de Dadores de Sangue da Mamarrosa, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2023, no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 68 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 22 de maio de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar o Chefe de Divisão Dra. Cristina Calvo, como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º - A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 26 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 69 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – APOFORNO – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA PÓVOA DO FORNO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à APOFORNO – Associação dos Amigos da Póvoa do Forno, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2023, no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 69 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 22 de maio de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar o Chefe de Divisão Dra. Cristina Calvo, como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º - A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 27 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 70 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – GRUPO CORAL DE OIÃ

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Grupo Coral de Oiã, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2023, no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 70 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 25 de maio de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;



2.º - Designar o Chefe de Divisão Dra. Cristina Calvo, como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º - A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 28 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 72 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – ORFEÃO DE BUSTOS

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Orfeão de Bustos, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2023, no valor de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 72 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 25 de maio de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar o Chefe de Divisão Dra. Cristina Calvo, como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º - A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 29 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 73 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – ORFEÃO SOL DO TROVISCAL

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Orfeão Sol do Troviscal, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2023, no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 73 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 25 de maio de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar o Chefe de Divisão Dra. Cristina Calvo, como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º - A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 30 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 75 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO PARA



CEDÊNCIA DE ÍMOVEL – ATMOB – ASSOCIAÇÃO DE TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 75 | GAV apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 29 de maio de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais o seguinte:.....

- 1.º - Autorizar a cedência, em regime de comodato, à Associação ATMOB – Associação de Trabalhadores do Município de Oliveira do Bairro, das instalações do antigo Jardim de Infância da Escola Primária de Vila Verde, melhor identificada na planta anexa à proposta, nos termos e condições da minuta anexa à sobredita proposta de comodato,
- 2.º - Designar a Chefe de Divisão, Dra. Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;
- 3.º - Aprovar a Minuta do Contrato de Comodato.
- 4.º A presente Deliberação fica condicionada à alteração do Protocolo de Cedência celebrado com a Associação Recreativa Cultural Desportiva e Social Vilaverdense.....

PONTO 31 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 89 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE APOIO À RELIZAÇÃO DE AÇÕES PONTUAIS – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO E LOGÍSTICO – TORNEIO CIDADE OLIVEIRA DO BAIRRO – CENTENÁRIO OBSC – OLIVEIRA DO BAIRRO SPORT CLUBE

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da Informação/Proposta n.º 89 | GAV, prestada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 5 de junho de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro, no valor de até 4.100,00€ (quatro mil e cem euros), ao Oliveira do Bairro Sport Clube para a implementação da atividade “Torneio Cidade Oliveira do Bairro” – Centenário OBSC – Oliveira do Bairro;
- 2.º- Aprovar a atribuição de um apoio não financeiro consubstanciado na cedência de utilização do Pavilhão Municipal, assim como outro material de apoio à atividade, como 30 grades, 10 conjuntos de ecopontos, 2 balizas de futebol de 5, cedência de pátio da Câmara Municipal, marcador de resultados, e fornecimento de 80 sacos com material de divulgação do Município. A expressão financeira da cedência de infraestruturas (Pavilhão Municipal) traduz-se em 523,20€ (quinhentos e vinte e três euros e vinte cêntimos);.....
- 3.º - Até à assinatura do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a Associação deverá entregar a homologação do torneio, por parte da Associação/Federação das respetivas modalidades, sob pena da caducidade de atribuição;.....
- 4.º - O apoio será pago após a entrega dos comprovativos de despesa da atividade e do relatório de balanço, a qual deverá ocorrer no prazo de 60 dias (seguidos), contados do último dia da atividade,



sob pena de caducidade do apoio;.....

5.º - Aprovar a Minuta do respetivo Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

6.º - Designar o Técnico Superior, João Martins como gestor do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.....

PONTO 32 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 92 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – ASSOCIAÇÃO JOVEM OIANENSE.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação Jovem Oianense, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2023, no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 92 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 01 de junho de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

2.º - Designar o Chefe de Divisão Dra. Cristina Calvo, como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º - A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 33 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 51 | 2023 – PRESTADA PELO SERVIÇO DE DESPORTO E JUVENTUDE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES COM CAMADAS JOVENS – MEDIDA DE APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA DE FORMAÇÃO – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE OIÃ

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1.º - Atribuir um apoio financeiro à Associação Desportiva de Oiã, no âmbito da Medida de Apoio à Atividade Desportiva de Formação, para a modalidade de Futebol na Época Desportiva de 2022/2023 no valor de 1.897,50 € (mil oitocentos e noventa e sete euros e cinquenta cêntimos), nos termos e condições descritos na Informação/Proposta n.º 51 apresentada pelo Serviço de Desporto e Juventude, datada de 1 de junho de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar o Chefe de Serviço Dr. Filipe Pedro como gestor do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;.....

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....



PONTO 34 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 52 | 2023 – PRESTADA PELO SERVIÇO DE DESPORTO E JUVENTUDE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES COM CAMADAS JOVENS – MEDIDA DE APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA DE FORMAÇÃO – CLUBE DE ATLETISMO DE OLIVEIRA DO BAIRRO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1.º - Atribuir um apoio financeiro ao Clube de Atletismo de Oliveira do Bairro, no âmbito da Medida de Apoio à Atividade Desportiva de Formação, para a modalidade de Atletismo na Época Desportiva de 2022/2023 no valor de 4.347,75 € (quatro mil trezentos e quarenta e sete euros e setenta e cinco cêntimos), nos termos e condições descritos na Informação/Proposta n.º 52 apresentada pelo Serviço de Desporto e Juventude, datada de 1 de junho de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar o Chefe de Serviço Dr. Filipe Pedro como gestor do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 35 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 54 | 2023 – PRESTADA PELO SERVIÇO DE DESPORTO E JUVENTUDE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES COM CAMADAS JOVENS – MEDIDA DE APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA DE FORMAÇÃO – ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS DA MAMARROSA

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1.º - Atribuir um apoio financeiro à Associação de Melhoramentos da Mamarrosa, no âmbito da Medida de Apoio à Atividade Desportiva de Formação, para a modalidade de Karaté na Época Desportiva de 2022/2023 no valor de 1.603,50 € (mil seiscentos e três euros e cinquenta cêntimos), nos termos e condições descritos na Informação/Proposta n.º 54 apresentada pelo Serviço de Desporto e Juventude, datada de 2 de junho de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar o Chefe de Serviço Dr. Filipe Pedro como gestor do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 36 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 55 | 2023 – PRESTADA PELO SERVIÇO DE DESPORTO E JUVENTUDE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES COM CAMADAS JOVENS – MEDIDA DE APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA DE FORMAÇÃO – UNIÃO DESPORTIVA E RECREATIVA DO SILVEIRO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:



- 1.º - Atribuir um apoio financeiro à União Desportiva e Recreativa do Silveiro, no âmbito da Medida de Apoio à Atividade Desportiva de Formação, para a modalidade de Karaté na Época Desportiva de 2022/2023 no valor de 904,13 € (novecentos e quatro euros e treze cêntimos), nos termos e condições descritos na Informação/Proposta n.º 55 apresentada pelo Serviço de Desporto e Juventude, datada de 2 de junho de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;....
- 2.º - Designar o Chefe de Serviço Dr. Filipe Pedro como gestor do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;.....
- 3.º - Aprovar a Minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 37 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 56 | 2023 – PRESTADA PELO SERVIÇO DE DESPORTO E JUVENTUDE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES COM CAMADAS JOVENS – MEDIDA DE APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA DE FORMAÇÃO – CLUBE DE GINÁSTICA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

- 1.º - Atribuir um apoio financeiro ao Clube de Ginástica de Oliveira do Bairro, no âmbito da Medida de Apoio à Atividade Desportiva de Formação, para a modalidade de Ginástica Artística na Época Desportiva de 2022/2023 no valor de 2.182,50 € (dois mil cento e oitenta e dois euros e cinquenta cêntimos), nos termos e condições descritos na Informação/Proposta n.º 56 apresentada pelo Serviço de Desporto e Juventude, datada de 2 de junho de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....
- 2.º - Designar o Chefe de Serviço Dr. Filipe Pedro como gestor do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;.....
- 3.º - Aprovar a Minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 38 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 57 | 2023 – PRESTADA PELO SERVIÇO DE DESPORTO E JUVENTUDE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES COM CAMADAS JOVENS – MEDIDA DE APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA DE FORMAÇÃO – GRUPO DESPORTIVO DE ÁGUAS BOAS

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

- 1.º - Atribuir um apoio financeiro ao Grupo Desportivo de Águas Boas, no âmbito da Medida de Apoio à Atividade Desportiva de Formação, para a modalidade de Futebol na Época Desportiva de 2022/2023 no valor de 2.337,75 € (dois mil trezentos e trinta e sete euros e setenta e cinco cêntimos), nos termos e condições descritos na Informação/Proposta n.º 56 apresentada pelo Serviço de Desporto e Juventude, datada de 2 de junho de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....



2.º - Designar o Chefe de Serviço Dr. Filipe Pedro como gestor do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;.....

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 39 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 58 | 2023 – PRESTADA PELO SERVIÇO DE DESPORTO E JUVENTUDE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES COM CAMADAS JOVENS – MEDIDA DE APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA DE FORMAÇÃO – OLIVEIRA DO BAIRRO SPORT CLUBE.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1.º - Atribuir um apoio financeiro ao Oliveira do Bairro Sport Clube, no âmbito da Medida de Apoio à Atividade Desportiva de Formação, para as modalidades de Futebol, Futsal e Xadrez na Época Desportiva de 2022/2023 no valor de 14.023,88 € (catorze mil vinte e três euros e oitenta e oito cêntimos), nos termos e condições descritos na Informação/Proposta n.º 58 apresentada pelo Serviço de Desporto e Juventude, datada de 2 de junho de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar o Técnico Superior João Martins, como gestor do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;.....

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 40 – INFORMAÇÃO TÉCNICA PRESTADA PELA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA – PROCESSO DE OBRAS N.º 22/61

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação Técnica, apresentada pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 30 de maio de 2023, que aqui se dá por integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais, autorizar a remoção de azulejos das fachadas nos termos do parecer técnico emitido

PONTO 41 – INFORMAÇÃO N.º 99 | 2023 – PRESTADA PELA UNIDADE ORGÂNICA DE 2.º GRAU DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E IDADE MAIOR – CAF FÉRIAS DE VERÃO 2023

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o proposto na Informação/Proposta n.º 99 | 2023 apresentada pela Unidade Orgânica de 2.º Grau de Educação, Saúde, Ação Social e Idade Maior, datada de 5 de junho de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 42 – INFORMAÇÃO N.º 02/SAAS/2023 – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS EVENTUAIS, NO ÂMBITO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO SOCIAL DE OLIVEIRA DO BAIRRO



(SAAS), RELATIVO AO MÊS DE MAIO.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação N.º 02/SAAS/2023, datada de 2 de junho de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a atribuição no âmbito do SAAS, de 2 apoios eventuais, relativos ao mês de maio, nos montantes referidos na tabela n.º 4, no valor total de 780,87€, ficando a referida atribuição sujeita à condição resolutiva do Regulamento “Fundo de Coesão Social do Município de Oliveira do Bairro”, prever expressamente a sua aplicação retroativa com efeitos a 3 de abril de 2023

PONTO 43 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 60 | 2023 – PRESTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE – ISENÇÃO DE TAXAS – CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DE OIÃ AO CENTRO SOCIAL DE OIÃ PARA A REALIZAÇÃO DE UMA FESTA DE FIM DE ANO DAS CRIANÇAS DO INFANTÁRIO, NO DIA 14 DE JULHO DE 2023

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes na Informação/Proposta n.º 60 | 2023 apresentada pela Divisão de História, Cultura, Turismo, Desporto e Juventude, datada de 1 de junho de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, isentar a entidade requerente do pagamento de taxas de utilização do Auditório de Oiã.

PONTO 44 – PEDIDO DA ASSOCIAÇÃO APOFORNO – A SOLICITAR A CEDÊNCIA DO ESPAÇO INOVAÇÃO, PARA ANGARIAÇÃO DE FUNDOS NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2023.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência gratuita do espaço Inovação à Associação APOFORNO, para angariação de fundos no dia 28 de outubro 2023.

PONTO 45 – INFORMAÇÃO PRESTADA PELA DIVISÃO DE AMBIENTE, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS URBANOS – ANÁLISE AO PEDIDO DE REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DE PREÇOS – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 30 DE MAIO DE 2023

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 30 de maio de 2023, que recaiu sobre a Informação apresentada pela Divisão de Ambiente, Manutenção e Serviços Urbanos, datada de 30 de maio de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 46 – PEDIDO DA UNIÃO DESPORTIVA DE BUSTOS A SOLICITAR O EMPRÉSTIMO DE 30 GRADES PARA O TORNEIO DR. FERNANDO VIEIRA & JOSÉ ESPADILHA NOS DIAS 8 A 10 DE JUNHO DE 2023 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 2 DE JUNHO DE 2023

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente



Oliveira do Bairro câmara municipal

Deliberações Aprovadas em Minuta

Reunião do Executivo Municipal – 09.06.2023

(nos termos do n.º 3 e n.º 4 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro)



da Câmara, datado de 2 de junho de 2023, em que cedeu à União Desportiva de Bustos, a utilização de 30 grades para o torneio Dr. Fernando Vieira & José Espadilha, nos dias 8 a 10 de junho de 2023.

.....
PONTO 47 – PEDIDO DA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE OIÃ A SOLICITAR O EMPRÉSTIMO DE SINAIS DE TRÂNSITO, PARA O DIA DA COMUNIDADE PAROQUIAL DE OIÃ, NO DIA 4 DE JUNHO DE 2023 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 4 DE JUNHO DE 2023.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 4 de junho de 2023, em que cedeu à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Oiã, a utilização de sinais de trânsito, para o dia da Comunidade Paroquial de Oiã, em 4 de junho de 2023

.....
PONTO 48 – DESPACHO N.º 125 – MANDATO 2021/2025 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A ASSOCIAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA REGIÃO DE AVEIRO ESCOLA PROFISSIONAL DE AVEIRO (AEVA-EPA) E O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO – CENTRO TECNOLÓGICO ESPECIALIZADO (CTE) – ÁREA DAS RENOVÁVEIS – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 24 DE MAIO DE 2023

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 24 de maio de 2023, em que autorizou a celebração do protocolo de colaboração entre a AEVA, Associação para a Educação e Valorização da Região de Aveiro e o Município de Oliveira do Bairro, que tem por objeto "*fixar um quadro de cooperação no âmbito do Centro Tecnológico Especializado (CTE) de Energias Renováveis entre a AEVA e a sua Escola Profissional de Aveiro e o Município de Oliveira do Bairro*", e aprovou a respetiva minuta em anexo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

.....
PONTO 49 – DESPACHO N.º 126 – MANDATO 2021/2025 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A ASSOCIAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA REGIÃO DE AVEIRO ESCOLA PROFISSIONAL DE AVEIRO (AEVA-EPA) E O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO – CENTRO TECNOLÓGICO ESPECIALIZADO (CTE) – ÁREA INDÚSTRIAL – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 24 DE MAIO DE 2023

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 24 de maio de 2023, em que autorizou a celebração do protocolo de colaboração entre a AEVA, Associação para a Educação e Valorização da Região de Aveiro e o Município de Oliveira do Bairro, que tem por objeto "*fixar um quadro de cooperação no âmbito do Centro Tecnológico Especializado (CTE) na área Industrial/ entre a AEVA e a sua Escola Profissional de Aveiro e o Município de Oliveira do Bairro*", e aprovou a respetiva minuta em anexo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.



Oliveira do Bairro câmara municipal

Deliberações Aprovadas em Minuta

Reunião do Executivo Municipal – 09.06.2023

(nos termos do n.º 3 e n.º 4 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro)

.....
PONTO 50 – DESPACHO N.º 127 – MANDATO 2021/2025 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A ASSOCIAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA REGIÃO DE AVEIRO ESCOLA PROFISSIONAL DE AVEIRO (AEVA-EPA) E O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO – CENTRO TECNOLÓGICO ESPECIALIZADO (CTE) – ÁREA INFORMÁTICA – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 24 DE MAIO DE 2023

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 24 de maio de 2023, em que autorizou a celebração do protocolo de colaboração entre a AEVA, Associação para a Educação e Valorização da Região de Aveiro e o Município de Oliveira do Bairro, que tem por objeto "*fixar um quadro de cooperação no âmbito do Centro Tecnológico Especializado (CTE) na área Informática entre a AEVA e a sua Escola Profissional de Aveiro e o Município de Oliveira do Bairro*", e aprovou a respetiva minuta em anexo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

.....
As deliberações supra foram aprovadas em minuta, por unanimidade dos membros presentes, para efeitos de eficácia e vão ser assinadas pelo Presidente da Câmara e por quem as lavrou, ao abrigo do disposto no n.º 3 e n.º 4 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

O Presidente da Câmara,

O Secretário,

